



AUTORIZAÇÃO

À Divisão de Licitações, para providências.

À Superintendência-Geral de Gestão e à Coordenação-Geral de Licitações, para ciência e acompanhamento.

Prezados,

Trata o presente processo de contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de vestes talares (becas) e pelerines, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (doc. 6272084).

As justificativas para a contratação consta no Documento de Formalização de Demanda (doc. 5383537), posteriormente replicadas no Termo de Referência (doc. 6272084), assinado por autoridade superior da unidade requisitante.

Mediante a manifestação da Divisão de Licitações, na qual constam os elementos motivadores da pretendida dispensa de licitação e demais documentos que instruem este processo (doc. 6319989):

- 1. Ficam designados os agentes de contratação e pregoeiros da PR-6, identificados na Portaria nº 8.308, de 7 de agosto de 2025 (doc. 6287409), para atuarem como agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à pretendida contratação;**
- 2. Manifesto concordância com o enquadramento da contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;**
- 3. Autorizo a divulgação do Aviso de Contratação Direta e o prosseguimento da contratação, conforme requerido pelo art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021; como motivação deste ato, manifesto-me de acordo com os apontamentos da Divisão de Licitações na Folha de Elementos do Processo (doc. 6319989). Nesse sentido, determino que o prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances deverá ser o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do Aviso de Contratação Direta, conforme o art. 6º, parágrafo único, da IN SEGES/ME nº 67/2021.**

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026.

Fernando Otavio de Freitas Peregrino
Pró-Reitor de Gestão e Governança



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Otavio de Freitas Peregrino**, **Pró-Reitor(a) de Gestão e Governança**, em 12/02/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **6329934** e o código CRC **D24BA40E**.

Referência: Processo nº 23079.223070/2025-92

SEI nº 6329934

Rua Aloísio Teixeira, 278 - Prédio 5 - Parque Tecnológico - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-850 - Telefone: (21) 3938-0618 - <http://www.ufrj.br>